



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

528
Proc.º 54.03.09

Sua comunicação

12-2-08

Nossa referência

SAI-GSRP-2008-1390
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2008-396

Data

2008-06-30

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N.º 339/VIII - PAGAMENTO DE
INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIAS DO PRÉMIO DAS VACAS ALEITANTES
AOS AGRICULTORES DA ILHA DO CORVO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 339/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado José Manuel Nunes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- O Programa de Desenvolvimento Rural, para o período 2007-2013 – PRORURAL -, foi aprovado por Decisão da Comissão, datada de 4 de Dezembro de 2007, sendo certo que, para a campanha de 2007/2008, iniciada a 02.04.2007 (antes da aprovação do PRORURAL), foi levantada a questão de se saber se a RAA poderia recolher candidaturas à Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000, no âmbito daquele Programa, tendo-se obtido parecer favorável, desde que fossem publicados os Regulamentos Específicos e Condicionado o pagamento à aprovação do referido Programa.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2- Assim, foram publicadas as Portarias nºs 23/2007 e 24/2007, de 26/04/2008, de forma a dar cobertura legal àquelas candidaturas e após a aprovação do PRORURAL, foram publicados os Regulamentos Específicos para aquelas medidas (Portarias nº.s 25/2008, 26/2008, de 17 e 18 de Março).

3- A recolha de candidaturas na campanha 2007/2008, decorreu após a publicação do Despacho Normativo nº 18/2007 de 27 de Março, do Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, que fazia referência à abertura das candidaturas para às Regiões Autónomas, despacho que sofreu três alterações, concretamente através dos Despacho Normativo nº 21/2007 de 27 de Abril, Despacho Normativo nº 35-A/2007 de 25 de Setembro e Despacho Normativo nº 15/2008 de 22 de Fevereiro.

4- De salientar que a recolha de candidaturas, na campanha 2007/2008, às já referidas medidas do PRORURAL, foi efectuada na aplicação informática do IFAP, I.P., tal como vinha acontecendo desde há alguns anos, sendo da sua responsabilidade o anuncio e respectivo pagamento.

5- De igual modo, aquele Instituto seleccionou a amostra para controlo *in loco*, bem como para controlo da Condicionalidade (Requisitos Legais de Gestão e Boas Condições Agrícolas e Ambientais). Os controlos abrangeram beneficiários de todas às ilhas da Região e foram realizados pelos departamentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e os resultados comunicados ao Organismo Pagador.

6- Foi realizado em 17-04-2008 o pagamento da Manutenção da Actividade Agrícola aos produtores da RAA e que totalizou um valor de 8 876 000,00 €. Ficaram por receber os produtores que tinham sido seleccionados para controlo e aqueles com problemas na Identificação do Beneficiário. Um 2º. pagamento foi efectuado no início do mês de Junho corrente.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

7- No que se refere à medida Pagamentos Agro-Ambientais, na campanha 2007/2008, a Região recolheu candidaturas às seguintes intervenções:

- Extensificação da produção Pecuária;
- Protecção da Raça Autóctone Ramo grande;
- Conservação de Curraletas e Lagidos da Cultura da Vinha.

8- Em 30/04/2008 foi realizado o pagamento relativo a esta medida, no âmbito do PRORURAL, totalizando 992 000 € e ficando por pagar a 35 agricultores seleccionados para controlo.

9- Em Outubro, Novembro e Dezembro de 2007, foram realizados pagamentos às Medidas Agro-ambientais aos produtores da Região, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2000-2006, no valor de 5 979 953,13 €. Ficaram por receber os agricultores seleccionados para controlo.

10- Relativamente ao POSEI, Prémio à Vaca Aleitante e para a campanha 2007/2008 foram realizados os seguintes pagamentos:

- 10-01-2008 – 2 156 000,00 €,
- 13-02-2008 – 13 000,00 €,
- 06-03-2008 – 23 000,00 €,
- 03-04-2008 – 2 064 000,00 €,

11 - Durante o mês de Junho decorrerá o último pagamento referente ao prémio à vaca Aleitante.

12- Por último é importante referir, que até a presente data e relativamente aos prémios acima mencionados, foram pagos aos produtores da Região **20 113 821,13 €**, nos quais se incluem os produtores da ilha do Corvo.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2259 Proc. Nº 54.03.09

Data: 08 / 06 / 30 Nº 339 / VIII